



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 438 de 11/04/2013
DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Confere ~~promoção~~ aos ~~Guardas Metropolitanos Classe "B" para Classe "C"~~ da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "B" para Classe "C", pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:~~

~~I— Antiguidade:~~

- ~~1) João **Procópio** Santos Neto;~~
- ~~2) **Edmar** Pereira da Silva;~~
- ~~3) **Wenis** Ribeiro de Moura;~~
- ~~4) **Manoel** Ferreira da Silva Sobrinho;~~
- ~~5) **Domaques** Cardoso de Araújo;~~
- ~~6) José Geraldo **de Paula**;~~
- ~~7) Hilton **França** do Nascimento;~~
- ~~8) Iron **Moreira** de Sousa;~~
- ~~9) Carlos Alberto **Morais da Silva**;~~
- ~~10) Adelman **Aires** Moura;~~
- ~~11) Adailton Ribeiro da **Cunha**;~~
- ~~12) José **Nilton** Oliveira Lopes;~~
- ~~13) Amilson Gomes **Barros**;~~
- ~~14) Pedro Melo **Corrêa** Sobrinho;~~
- ~~15) **Jesiel** Silva;~~
- ~~16) Luiz **Augusto** Rufo Turibio;~~
- ~~17) **Aloizio** Pereira de Souza.~~

~~II— Merecimento:~~

- ~~1) João Ivonaldo **Noieto** da Silva;~~
- ~~2) Adalberto Antônio **Bernardo**;~~
- ~~3) Jocélio **Pereira** da Silva;~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- 4) ~~Ernandes~~ dos Santos Oliveira;
- 5) Carlos Francisco ~~de Oliveira~~;
- 6) Maria ~~Aparecida~~ Batista da Silva;
- 7) ~~Herton~~ Cirqueira Martins;
- 8) ~~Lécio~~ Pereira de Oliveira;
- 9) Eguinaldo ~~Abreu~~ Lima;
- 10) ~~Wellington~~ Alves de Amorim;
- 11) ~~Neile~~ Gomes dos Reis;
- 12) Advaldo Nunes ~~Potencio~~ Sassi;
- 13) Joana ~~Paula~~ M. V. de Carvalho;
- 14) José Araújo da Silva ~~Filho~~;
- 15) Magnus Aparecido ~~Matos~~ Pereira;
- 16) ~~Wederson~~ Aires Martins;
- 17) ~~Raymara~~ Otilia Amaral Mesquita;
- 18) Moacir ~~Cidalino~~ da Silva;
- 19) Agnaldo Rodrigues ~~Olímpio~~;
- 20) ~~Otacílio~~ Alves da Silva;
- 21) Gildázio ~~Martins~~ de Melo;
- 22) ~~Cleuza~~ de Aguiar Alves Costa;
- 23) ~~Gilvan~~ Pinheiro de Sousa;
- 24) ~~Fernanda~~ Fiebig;
- 25) João ~~de Deus~~ P. de Oliveira;
- 26) Maria ~~Juracy~~ de Oliveira;
- 27) ~~Darci~~ Anastácio da Rocha;
- 28) Izaias ~~Campos~~ da Silva Dias;
- 29) ~~Girlene~~ Pereira de Castro;
- 30) ~~Elizângela~~ Cardoso da Silva;
- 31) ~~Valdelice~~ Ferreira de Oliveira;
- 32) ~~Leônidas~~ Alves de Castro Filho;
- 33) ~~Eliane~~ Ferreira T. da Cruz Rosendo;
- 34) ~~Eli~~ José dos Santos;
- 35) ~~Kelliane~~ Gomes de Sousa;
- 36) Manoel Alves da ~~Silva~~ Filho;
- 37) José Arlon ~~Veras~~ Barbosa;
- 38) João Batista Pires de ~~Miranda~~;
- 39) Marcio Hugo Leite ~~Menezes~~;
- 40) ~~Carlos~~ Antônio Vieira da Rocha;
- 41) ~~Marcos~~ Roberto dos Santos Silva;
- 42) ~~Roberson~~ Pereira Lima;
- 43) ~~Itamar~~ Cardoso Brito;
- 44) ~~Edson~~ Souza Costa;
- 45) ~~Jordeon~~ Gama de Sousa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- 46) Adson ~~Macedo~~ de Araújo;
- 47) ~~Jesuino~~ Pereira Neto;
- 48) Manoel ~~Teodoro~~ P. de B. Neto;
- 49) Rui Luiz Turibio ~~Rufo~~;
- 50) ~~Eduardo~~ Aires Pinto.

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 21 de dezembro de 2012.~~

~~RAUL FILHO~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Antônio Joaquim Martins Benvindo~~
~~Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes~~